



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 551 / 89.

**AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA decreta e eu, em seu nome, sancio no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, tendo em vista o Programa Comunitário de Habitação Popular "PRO - HABITAÇÃO".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, de \_\_\_\_\_ de 1989.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEFIRO**

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 19 / 9 / 1989

*[Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO  
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos nela aprovação.

*Wilson Dias de Moura*

*José Silveira de Paula*

*Albertina Honso*

*[Signature]*

*Reinaldo Roberto Delfino*